



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 30 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1538

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Vacinação Antirrábica na área urbana começa em setembro

A Vigilância Ambiental em Saúde realizará no mês de setembro a Campanha de Vacinação Anual Antirrábica de Cães e Gatos para a área urbana. Todos os animais acima dos três meses de idade deverão receber a dose da vacina.

A VAS ressalta a importância de imunizar os animais, principalmente após a confirmação do terceiro morcego infectado por raiva encontrado na Vila Maria. O morcego foi encontrado morto em uma residência onde há três cães e oito gatos que possivelmente tiveram contato com o animal.

“Trata-se do terceiro caso de raiva em morcegos este ano em Botucatu e o segundo do mês de agosto, ambos da mesma espécie frutífera. A Vigilância ressalta que a população não deve tentar capturar os morcegos. Caso encontre um caído ou pousado em local não habitual, é importante isolar o animal, manter cães e gatos afastados e acionar a Vigilância Ambiental em Saúde”, destaca Valdinei Campanucci, Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal.

A Campanha ocorrerá em seis dias com postos volantes para atender todas as regiões de

Botucatu. Nos dias 14, 21 e 28 de setembro, das 8 às 13 horas, a Vigilância disponibilizará um posto fixo na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores) para atender a população que não conseguir levar seus animais para serem imunizados durante a semana.

O Canil Municipal, localizado na Avenida Itália, s/n, no Lavapés, é um posto permanente de vacinação antirrábica e atende de segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h30 (3811-1515).

A Vigilância Ambiental em Saúde atende de segunda a sexta-feira das 7 às 17 horas pelo telefone (14) 3813-5055. Após o horário comercial, finais de semana e feriados, o plantão será acionado através da Guarda Civil Municipal (199).

Confira o calendário de vacinação está disponível no site da Prefeitura Municipal (www.botucatu.sp.gov.br).

Serviço:

Vigilância Ambiental em Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores.
Telefone: 3813-5055



PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 242/2019**

Processo Administrativo n.º. 23.776/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CAROLINA TIEGHI PINTO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA INICIAÇÃO TEATRAL

Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº 243/2019

Processo Administrativo n.º. 23.779/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CAROLINA TIEGHI PINTO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CIRCO PARA INICIANTES

Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº. 270/2019

Processo Administrativo n.º 04.426/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: **PAULA CRISTINA FERREIRA TENORE**

Objeto: Concessão Remunerada de uso para a "Lanchonete do Rio Bonito" sito à Rua Jeremias Moreira Branco, s/nº, Recreio do Rio Bonito, neste Município.

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Econômico

Contrato nº. 288/2019

Processo Administrativo n.º. 32.605/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FABIO ROBERTO SIMÕES - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITO À RUA AMANDO DE BARROS, 2741, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO.

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 653 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. 295/2019

Processo Administrativo nº. 35.180/2019 – Pregão nº. 321/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **H. LUCCARELLI JUNIOR AUTO PEÇAS - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor: R\$ 49.650,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 385 – Secretaria Municipal de Segurança

Contrato nº. 296/2019

Processo Administrativo nº. 35.180/2019 – Pregão nº. 321/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor: R\$ 6.567,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 385 – Secretaria Municipal de Segurança

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/15

Contrato/Aditivo nº 302/2019

Processo Administrativo n.º 33.491/201~9 - anexo ao de nº 21.894/2015 - Pregão nº. 175/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU ATÉ OS MUNICÍPIOS DE PRATÂNIA E SANTA MARIA DA SERRA DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2019.

RATIFICAÇÃO**À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.606/2019** anexado ao de nº **03.341/2003**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Agosto de 2.019.**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.408/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Agosto de 2.019.**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.409/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Agosto de 2.019.**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.486/2019** anexado ao de nº **20.591/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Agosto de 2.019.**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **29.941/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.019.**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Ata de Registro de Preço nº 348/2019**

Processo nº 27.261/2019 - Pregão nº 248/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, VISANDO A EXECUÇÃO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	m²	30.000	8,67	260.100,00	Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda
Valor Total					R\$	

Botucatu 22 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 346/2019

Processo nº. 30.677/2.019 - Pregão nº. 275/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	LÂMPADA LED BULBO 30W - E27 BRANCO FRIO BIVOLT 6500K POTÊNCIA: 30 WATTS VOLTAGEM: 100-240 VOLTS TIPO DE BASE: E27 TEMPERATURA DE COR: 6500K FLUXO LUMINOSO (LM): 2500LM VIDA MÉDIA: 25.000 H ÂNGULO DE ABERTURA: 230º GRAU DE PROTEÇÃO (IP): IP20 USO INTERNO.	Un.	200	Ecolume	32,00	6.400,00	Ribeirão Verde Ind Com Mat Elétricos Ltda
04	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM.	Un.	2000	Indusflex	1,60	3.200,00	Ribeirão Verde Ind Com Mat Elétricos Ltda
06	LÂMPADA LED BULBO 18W E27 BRANCO FRIO 6500K BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POTÊNCIA: 18W COR: BRANCO FRIO CONECTOR: E27 ÂNGULO: 180º VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) .	Un.	200	Ecolume	22,00	4.400,00	Ribeirão Verde Ind Com Mat Elétricos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00							

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 342/2019

Processo nº. 30.679/2.019 - Pregão nº. 276/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	PLUG FÊMEA 02 POLOS + TERRA DE 10 Á 15 A. MARCA: Voltin	Un.	100	2,28	228,00	Ribeirão Verde ind com mat elétricos ltda

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 265/2019

Processo nº. 23.972/19 – Pregão Presencial nº. 213/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA, **GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	REVISTINHAS PERSONALIZADAS, MEDINDO 9,5X14CM FECHADA, COM CAPA COLOR 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 250G + MIOLO COM 48 PAGINAS INTERNAS COLOR FRENTE E VERSO, EM PAPEL OFF SET 75G COM DOBRA + GRAMPOS (PEDIDO MÍNIMO 10 MIL/APENAS UM MODELO)	UN	40.000	0,69	27.600,00	Grafica e Editora Canaan Ltda Me

VALOR TOTAL R\$ 27.600,00

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 316/2019

Processo nº. 28.872/19 – Pregão Presencial nº. 262/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PZ CASTELLO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50 X 60CM, SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, PRATA, VERDE E VERMELHA. MARCA: Reipel	UN	42.000	0,49	20.580,00	PZ Castello Epp
06	PAPEL COLOR SET, MED. 48X66, SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE E VERMELHA. MARCA: Novaprint	UN	42.000	0,45	18.900,00	PZ Castello Epp
07	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 0,48X2,00MT, SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE E VERMELHA. MARCA: Novaprint	UN	42.000	0,49	20.580,00	PZ Castello Epp

VALOR TOTAL R\$ 60.060,00

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 393/2019

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	ALBENDAZOL 400MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	fr	15.587	Prati Donaduzzi	0,99	15.431,13	NDS Dist Medicamentos Ltda
06	NISTATINA 100.000UI/4 G CREME VAGINAL TUBO 60G COM 14 APLICADORES	tb	6.227	Prati Donaduzzi	4,10	25.530,70	NDS Dist Medicamentos Ltda
08	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G COM 14 APLICADORES	tb	300	Prati Donaduzzi	5,08	1.524,00	NDS Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 42.485,83

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº341/2019

Processo nº. 30.679/2.019 - Pregão nº. 276/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **E.R.VELANI ELETRICA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	-------	--------------	-----------	------------

02	PLAFONIER EM PVC BRANCO C/ SOQUETE EM PORCELANA E-27 BASE: PVC RECEPTÁCULO: PORCELANA, POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 100 WATTS. MARCA: Jec	Un.	200	2,00	400,00	E.R.Velani Eletrica Epp
-----------	---	-----	-----	------	---------------	--------------------------------

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 347/2019

Processo nº. 30.677/2.019 - Pregão nº. 275/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **E.R. VELANI ELETRICA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W IP66, CONSUMO: 200W, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V), COR DA LUZ: BRANCO FRIO (6000K), VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 41CM X 33CM X 20CM,PESO: 5000 GRAMAS, MATERIAL: ALUMÍNIO.	Un.	50	XL	125,70	6.285,00	E.R. Velani Eletrica Epp
08	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	100	Soprano	57,30	5.730,00	E.R. Velani Eletrica Epp
09	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W , POTÊNCIA 100W COR BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE MINIMO 9.000 LÚMENS MODELO EXTERNO PRETO MATERIAL : LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO PRETO E VIDRO , VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V) VIDA ÚTIL 20.000 HORAS ÂNGULO LUZ 120 GRAUS PROTEÇÃO A PROVA D ÁGUA - IP66 DIMENSÕES APROXIMADA 32 X 28,5 X 12 CM.	Un.	100	XL	58,50	5.850,00	E.R. Velani Eletrica Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.865,00							

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 371/2019

Processo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA: Prati Donaduzi	CM	6.968	0,29	2.020,72	NDS Dist Medicamentos Ltda
07	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNICA 250UI/G TUBO 10G. MARCA: Prati Donaduzi	TB	9.880	1,50	14.820,00	NDS Dist Medicamentos Ltda
08	METRONIDAZOL 500MG/5G TUBO 50G C/ 10 APLICADORES. MARCA: Prati Donaduzi	TB	2.574	3,90	10.038,60	NDS Dist Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 26.879,32	

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 339/2019

Processo nº. 27.258/2.019 - Pregão nº. 245/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARCIA APARECIDA ROSA NUNES**, VISANDO A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.000 M DE MURETAS EM BLOCOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.000 M DE MURETAS EM BLOCOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, estritamente de acordo com o Anexo I do edital – Termo de Referência.	M	2.000	30,37	60.740,00	Marcia aparecida Rosa Nunes Me
VALOR TOTAL R\$ 60.740,00						

Botucatu 23 de Junho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 384/2019**

Processo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentores
03	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO. MARCA: Pratti Donaduzzi	CM	926.900	0,069	63.956,10	Nds Distribuidora Medicamentos Ltda
10	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO. MARCA: Pratti Donaduzzi	CM	824.980	0,03	24.749,40	Nds Distribuidora Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 88.705,50	

Botucatu 23 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 378/2019**

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	cm	72.215	Prati Donaduzzi	0,13	9.387,50	Nds Dist Medicamentos Ltda
09	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	cm	407.420	Prati Donaduzzi	0,15	61.113,00	Nds Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 70.500,50	

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 365/2019

Processo nº. 32.837/19 - Pregão nº. 293/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5MG/ML GOTAS FRASCO 20ML - COM BICO GOTEJADOR	FR	3.874	Cifarma	2,985	11.563,89	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
05	POLIVITAMÍNICO GOTAS FRASCO 20ML - DEVE APRESENTAR NO MINIMO 8 COMPOSTOS VITAMINICOS SENDO ELES DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C, D E E - SOLUÇÃO ORAL, USO PEDIÁTRICO.	FR	1.703	Arte Nativa	5,35	9.111,05	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
10	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 97,875MG (EQUIVALENTE A 75MG DE CLOPIDOGREL BASE) COMPRIMIDO - USO ADULTO	CMP	3.900	DR Reddy's	0,35	1.365,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 22.039,94							

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 370/2019

Processo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIM 80MG COMPRIMIDO. MARCA: Prati	CM	88.660	0,1099	9.743,73	R.A.P. Aparecida Com de Medic Ltda
04	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO 20ML. MARCA: União Quimica	FR	689	2,80	1.929,20	R.A.P. Aparecida Com de Medic Ltda
06	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML. MARCA: União Quimica	FR	364	3,00	1.092,00	R.A.P. Aparecida Com de Medic Ltda
Valor Total					R\$ 12.764,93	

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 376/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	cm	1.885	Ems	0,20	377,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
03	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	cm	4.732	Vitamedic	0,17	804,44	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 1.181,44

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 382/2019

Processo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: Geolab	CM	218.660	0,10	21.866,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
06	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO. MARCA: Ems	CM	230.971	0,23	53.123,33	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
13	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO. MARCA:Geolab	CM	789.165	0,056	44.193,24	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 119.182,57	

Botucatu 23 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 391/2019**

Processo nº. 32.839/2.019 - Pregão nº. 295/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	cm	5.395	União Química	0,785	4.235,07	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
10	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	cm	97.370	União Química	0,1050	10.223,85	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cm	5.720	União Química	2,3090	13.207,48	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 27.666,40	

Botucatu 23 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 392/2019**

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML	fr	8.034	Nativita	3,94	31.653,96	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 31.653,96	

Botucatu 23 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 357/2019

Processo nº 28.879/2019 - Pregão nº 267/2019

Validade: 12 (doze) meses ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	CAMISETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO DE 33% EM VISCOSE E 67% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI PEELING. IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILKSCREEN COLORIDO GRANDE NA <u>FRENTE E COSTAS</u> . COR A ESCOLHER. SENDO: 130 tamanho PP 200 tamanho P 200 tamanho M 150 tamanho G 140 tamanho GG 80 tamanho XXG MARCA: MC	Un	900	8,7333	7.860,00	Malharia Central de Tupã
Valor Total					R\$ 7.860,00	

Botucatu 26 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 356/2019**

Processo nº 28.879/2019 - Pregão nº 267/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **ROBISON HUMBERTO FERNANDES**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO DE 33% EM VISCOSE E 67% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI PEELING. IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILKSCREEN COLORIDO, GRANDE, FRENTE E COSTAS, E NAS <u>MANGAS</u> : BRASÃO DA PREFEITURA, NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA E TEXTO: SECRETARIA DA SAÚDE, NA LATERAL DA MANGA DIREITA. COR A ESCOLHER. SENDO: 32 tamanho P 62 tamanho M 66 tamanho G 23 tamanho GG 17 tamanho XXG MARCA: T2	Un	200	8,986	1.797,20	Robison Humberto Fernandes Me
03	CAMISETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO DE 33% EM VISCOSE E 67% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI PEELING. IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILKSCREEN COLORIDO, GRANDE, FRENTE, E NAS <u>MANGAS</u> : BRASÃO DA PREFEITURA, NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA E TEXTO : SECRETARIA DA SAÚDE, NA LATERAL DA MANGA DIREITA. COR A ESCOLHER. SENDO: 56 tamanho PP 270 tamanho P 405 tamanho M 303 tamanho G 225 tamanho GG 45 tamanho XG 45 tamanho XXG MARCA: T2	Un	1.349	8,6497	11.668,81	Robison Humberto Fernandes Me

Valor Total	R\$ 13.466,01
--------------------	----------------------

Botucatu 26 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 338/2019

Processo nº 25.350/2019 – Pregão Presencial nº 220/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
10	TINTA LATÉX PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÉRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Textil	LTA	150	119,00	17.850,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
11	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Textil	LTA	150	129,00	19.350,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/ DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. MARCA: Textil	LTA	225	157,00	35.325,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp
Valor Total					R\$ 75.525,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
10	TINTA LATÉX PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÉRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Textil	LTA	50	119,00	5.950,00	A.C.A. Empreendimentos Ltda Epp

Valor Total	R\$ 5.950,00
--------------------	---------------------

Botucatu 26 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 373/2019

Processo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
09	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO DE VOLUME - 2,5, 5 E 10ML. MARCA: Sanval	FR	2.054	9,40	19.307,60	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Valor Total					R\$ 19.307,60	

Botucatu 26 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 396/2019

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML	fr	11.622	Imec	2,00	23.244,00	Comercial Cirurgica Rioclarense
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 23.244,00

Botucatu 26 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 388/2019

Processo nº. 32.839/2.019 - Pregão nº. 295/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	cm	801.281	Teuto	0,0259	20.753,18	Comercial Cir Rioclarense Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 20.753,18

Botucatu 26 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 364/2019

Processo nº. 32.837/19 - Pregão nº. 293/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	--------	-------	----------	-----------	------------

02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML	FR	7.618	Hipolabor	0,995	7.579,91	Comercial Cirurgica Rioclarense
12	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	706.940	Geolab	0,0540	38.174,76	Comercial Cirurgica Rioclarense
VALOR TOTAL R\$ 45.772,67							

Botucatu 26 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 375/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	cm	2.207.465	Imec	0,0210	46.356,76	Com Cir Rioclarense
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 46.356,76

Botucatu 26 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 354/2019

Processo nº 28.863/2019 - Pregão nº 258/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **F.A. GOMES**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
07	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM. MARCA: T.C.	un.	400	8,50	3.400,00	F.A. Gomes
Valor Total					R\$ 3.400,00	

Botucatu 27 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 319/2019

Processo nº. 28.872/19 – Pregão Presencial nº. 262/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE E VERMELHA. MARCA: Novaprint	UN	42.000	0,50	21.000,00	Azuos Suprimentos Empresariais Ltda
VALOR TOTAL R\$ 21.000,00						

Botucatu 27 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 323/2019

Processo nº. 25.455/19 – Pregão Presencial nº. 231/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MASSA ALIMENTÍCIA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO CARACOLINO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500GRS (VALIDADE 24 MESES).	KG	15.000	Santa Amalia	4,10	61.500,00	LGM Com Rep Prod Alimentícios
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PARAFUSO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500GRS (VALIDADE 24 MESES).	KG	10.000	Santa Amalia	4,10	41.000,00	LGM Com Rep Prod Alimentícios
VALOR TOTAL R\$ 102.500,00							

Botucatu 27 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 362/2019**

Processo nº 21.287/2019 - Pregão nº 190/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOARETO RUIZ & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
07	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DOBRÁVEL COM AJUSTE NAS CONCHAS FACILITANDO O AJUSTE, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM ABS, REVESTIDO COM ALMOFADAS DE ESPUMA FIXADA INTERNAMENTE. POSSUI TAMBÉM UM ARCO PVC ALMOFADADO, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO AJUDANDO A REDUZIR A EXPOSIÇÃO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS E OUTROS SONS EM PELO MENOS 25 DB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. MARCA:	Un.	200	25,10	5.020,00	Boareto Ruiz & Cia Ltda
Valor Total					R\$ 5.020,00	

Botucatu 27 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 397/2019

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	DEXAMETASONA, ACETATO CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G TUBO 10G	tb	19.058	Green Pharma	0,99	18.867,42	Centermed Com Prod Farmaceuticos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 18.867,42

Botucatu 28 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 345/2019

Processo nº. 30.677/2.019 - Pregão nº. 275/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **V.B.MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTATOR (50A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 50A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	100	Lukma	89,50	8.950,00	V.B. Materiais Eletricos Ltda
05	CONTATOR (18A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 18A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	100		33,93	3.393,00	V.B. Materiais Eletricos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 12.343,00							

Botucatu 28 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 380/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	cm	122.460	Sanval	0,0582	7.127,17	Inovamed Com Medicamentos Ltda
10	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	cm	125.749	Hipolabor	0,0950	11.946,16	Inovamed Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 19.073,33

Botucatu 28 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 394/2019

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML FRASCO 100ML	fr	741	Ifal	3,81	2.823,21	Valinpharma Com Representações Ltda
07	ISOCONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 10MG/G TUBO 40G COM 7 APLICADORES	tb	2.886	Cristalia	19,64	56.681,04	Valinpharma Com Representações Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 59.504,25

Botucatu 28 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 383/2019**

Processo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 30G. MARCA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	TB	11.596	1,78	20.640,00	Valinpharma Com Rep Ltda
Valor Total					R\$ 20.640,00	

Botucatu 28 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 336/2019**

Processo nº 25.350/2019 – Pregão Presencial nº 220/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **J.A. COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍLICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSCATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4- TRIMETILBENZENO,BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS,QUEROSENE,BIS(2- ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M² -ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP- H. MARCA: Dacar	GL	75	68,16	5.112,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
05	CORANTE AMARELO PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	225	2,80	630,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
06	CORANTE COLORIDO AZUL PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	150	2,80	420,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp

Valor Total	R\$ 6.162,00
--------------------	---------------------

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍTICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4-TRIMETILBENZENO,BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS,QUEROSENE,BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M² -ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Dacar	GL	25	68,16	1.704,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
05	CORANTE AMARELO PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	75	2,80	210,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
06	CORANTE COLORIDO AZUL PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	50	2,80	140,00	J.A. Comercio de Tintas Ltda Epp
Valor Total					R\$ 2.054,00	

Botucatu 28 de Agosto de 2019**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.834/2019** – Pregão nº **290/2019**, nomeada pela portaria n.º 3417 para a empresa:

CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO ME, no item 01.

Botucatu, 22 de agosto de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 32.834/2019 – Pregão nº **290/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de agosto de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.470/2019** – Pregão Presencial nº **309/2019**, nomeada pela portaria nº 3445 para as empresas:

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, nos itens 01 e 08.

MARCOS ANTONIO CHAVES EPP, nos itens 02, 13 e 14.

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA EPP, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 12.

BOTULUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME, no item 11.

Botucatu, 22 de agosto de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 33.470/2019 – Pregão nº **309/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ MATHEUS VIEIRA e TARCIZIO SIMONETI JUNIOR para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.468/2019** – Pregão Presencial nº **308/2019**, nomeada pela portaria nº 3444 para as empresas:

D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, nos itens 01 e 04.

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, nos itens 02 e 03.

Botucatu, 23 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 33.468/2019 – Pregão nº **308/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores **ANDRÉ MATHEUS VIEIRA** e **TARCIZO SIMONETI JUNIOR** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.357/2019** – Pregão nº **227/2019**, nomeada pela portaria nº 3225 para a empresa:

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA EPP, nos itens 01, 02, 25 e 26.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 03, 04, 07, 08, 17, 18, 21, 22, 23 e 24.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 05, 06, 13, 14, 15, 16, 19 e 20.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 09 e 10.

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 11 e 12.

Botucatu, 23 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 25.357/2019 – Pregão nº **227/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores **FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM** e **FERNANDO LUIZ CAMILLO** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.015/19** – Concorrência Pública nº. **009/2019**, para a empresa, **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.015/19** – Concorrência Pública nº. **009/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 12049 e 12050.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte da equipe técnica de apoio e a falta de manifestações recursais, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.274/2.019 – Pregão 255/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3288 para a empresa:

AL TRISTÃO ME, no item 01.

Botucatu, 23 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 27.274/2.019 – Pregão **255/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de agosto de 2.019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.476/19 – Pregão Presencial 312/19**, nomeada pela portaria nº. 3.448 para a empresa:-

PRO UNIFORMES EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **33.476/19 – Pregão Presencial nº 312/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Jayme Almeida Pereira Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14222.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa vencedora apresentou a amostra e os documentos técnicos e foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.846/19 – Pregão Presencial 300/19**, nomeada pela portaria nº. 3.427 para a empresa:-

ARAUJO COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.837/19** – Pregão Presencial nº **300/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Iara Cristina de Souza Albano Cavallari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 agosto de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.185/2.019** – Pregão **326/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3215 para a empresa:

EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 27 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 35.185/2.019 – Pregão **326/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor RODRIGO RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de agosto de 2.019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.174/2.019** – Pregão **315/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3501 para a empresa:

CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, nos itens 02 e 03.

Botucatu, 27 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **35.174/2.019** – Pregão **315/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI e RENATA BASTOS DEL HOYO FERNANDES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de agosto de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.833/2019** – Pregão nº **289/2019**, nomeada pela portaria n.º 3416 para a empresa:

BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, nos itens de 01 e 02 (cota principal).

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL ME, nos itens de 01 e 02 (cota reservada).

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 32.833/2019 – Pregão nº **289/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.178/2019** – Pregão nº **319/2019**, nomeada pela portaria nº 3505 para a empresa:

DA SILVA & EUFLAZIO ESPORTES LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 35.178/2019 – Pregão nº **319/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e MARA LUCY D. RUIZ para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa Castofar Indústria e Comércio de Móveis EPP, apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal regularizada, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.409/19** – Pregão Presencial **272/19**, nomeada pela portaria nº. 3.355 para as empresas:-

LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP – ITENS 01 e 02;

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EPP – ITEM 04;

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME – ITENS 05 e 07;

LASERTECH COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 06;

FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **30.490/19** – Pregão Presencial nº **272/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11586 à 11588, 11723 à 11726 .

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.687/19** – Pregão Presencial **281/19**, nomeada pela portaria nº. 3.365 para a empresa:-

DIOGO ANTONIO JANUÁRIO EPP – ITEM 01.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **30.687/19** – Pregão Presencial nº **281/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel César Lunardi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

**ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.658/19** – Pregão Presencial **332/19**, nomeada pela portaria nº. 3.547 para a empresa:-

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **36.658/19** – Pregão Presencial nº **332/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Cristina de Lara Marins Minharro e Beatriz Z. R. Borges, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14431.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.192/2019** – Pregão Presencial nº **327/2019**, nomeada pela portaria nº 3513 para as empresas:

PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 04, 05, 06 11 e 12.

FRACASSADOS, itens 01, 02, 07, 08, 09 e 10

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 35.192/2019 – Pregão nº **327/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 3634**

de 21 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 39.881/2019 - Pregão n.º 387/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Waléria Regina Borges Ferreira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3635

de 21 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 39.882/2019 - Pregão n.º 388/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Waléria Regina Borges Ferreira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3636

de 21 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 39.883/2019 - Pregão n.º 389/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3637

de 22 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Cristiane Maurício Tecchio e Maria Inez de Fátima Alves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 298/2019; Processo Administrativo nº 23.107/2019 – Pregão Presencial nº 197/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3638

de 22 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula e Eng. José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 301/2019; Processo Administrativo nº 30.873/2019 – Pregão Presencial nº 282/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3639

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.082/2019 - Pregão n.º 390/2019.
- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3640

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 40.083/2019 - Pregão n.º 391/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3641

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 38.408/2019 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso II, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3642

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 408, 409, 410, 411, 412, 413 e 414/2019: Processo Administrativo nº 25.353/2019 – Pregão Presencial nº 223/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3643

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 415, 416 e 417/2019; Processo Administrativo nº 33.465/2019 – Pregão Presencial nº 305/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3644

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 418 e 419/2019: Processo Administrativo nº 33.464/2019 – Pregão Presencial nº 304/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3645

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Romulo Francisco Dias Queiroz**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 305/2019: Processo Administrativo nº 27.274/2019 – Pregão Presencial nº 255/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3646

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 40.326/2019 - Pregão n.º 392/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3647

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 40.328/2019 - Pregão n.º 393/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Thomas Fiore de Andrade.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3648

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 38.409/2019 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso II, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3649

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 420, 421 e 422/2019: Processo Administrativo nº 33.467/2019 – Pregão Presencial nº 307/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3650

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 423, 424 e 425/2019: Processo Administrativo nº 33.462/2019 – Pregão Presencial nº 302/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3651

de 26 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, no Processo Adm. Nº 32.845/2019 – Pregão Presencial nº 299/2019 – Portaria nº 3426 de 10/07/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3652

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 308/2019: Processo Administrativo nº 30.015/2019 – Concorrência Pública nº 009/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3653

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Jayme Almeida Pereira Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 33.476/2019 – Pregão Presencial nº 312/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3654

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Renata Bastos Del Hoyo Fernandes**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 35.174/2019 – Pregão Presencial nº 315/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3655

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rodrigo Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.185/2019 – Pregão Presencial nº 326/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3656

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 426, 427 e 428/2019; Processo Administrativo nº 33.466/2019 – Pregão Presencial nº 306/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3657

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 430, 431 e 432/2019; Processo Administrativo nº 33.463/2019 – Pregão Presencial nº 303/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3658

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 433, 434, 435, 436 e 437/2019; Processo Administrativo nº 33.472/2019 – Pregão Presencial nº 310/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3659

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 438, 439, 440 e 441/2019; Processo Administrativo nº 33.470/2019 – Pregão Presencial nº 309/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3660

de 28 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 442 e 443/2019; Processo Administrativo nº 33.468/2019 – Pregão Presencial nº 308/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3661

de 29 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.975/2019 - Pregão n.º 394/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Izabel Aparecida Macedo e José Francisco Magnoni.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – 2019

Simone de Fátima Seno, Chefe da Seção de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, faz saber que os carnês de IPTU do exercício de 2019, dos imóveis cujas inscrições cadastrais constam da lista abaixo, encontram-se devolvidos no prédio central da Prefeitura, sito na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 – Centro, aguardando a retirada pelos respectivos proprietários ou representantes legais. Outrossim, a impossibilidade de entrega dos mesmos resulta da discordância de endereço para entrega, recusa no recebimento e demais motivos apontados nos próprios carnês.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Simone de Fátima Seno

Chefe da Seção de Tributos Imobiliários

INSCRIÇÃO CADASTRAL			
01.0154.0011	02.0012.0006	02.0040.0009	02.0054.0027
01.0156.0015	02.0012.0007	02.0045.0006	02.0059.0005
01.0156.0016	02.0013.0010	02.0045.0007	02.0061.0003
01.0166.0010	02.0013.0016	02.0045.0008	02.0066.0015
01.0166.0011	02.0013.0022	02.0045.0009	02.0067.0011
01.0171.0010	02.0016.0015	02.0045.0013	02.0072.0010
01.0185.0002	02.0018.0010	02.0046.0015	02.0072.0011
01.0190.0005	02.0018.0011	02.0047.0002	02.0072.0012
01.0190.0008	02.0018.0012	02.0048.0006	02.0072.0018
01.0190.0007	02.0018.0014	02.0048.0007	02.0072.0019
01.0195.0044	02.0019.0014	02.0048.0010	02.0073.0015
01.0132.0020	02.0019.0016	02.0048.0011	02.0072.0016
02.0006.0001	02.0024.0003	02.0050.0008	02.0073.0018
02.0006.0004	02.0024.0013	02.0050.0013	02.0075.0001
02.0006.0005	02.0027.0004	02.0051.0003	02.0077.0010
02.0006.0006	02.0027.0005	02.0051.0004	02.0077.0026
02.0006.0008	02.0028.0008	02.0051.0008	02.0077.0028
02.0006.0016	02.0031.0006	02.0051.0009	02.0080.0004
02.0006.0017	02.0031.0017	02.0052.0003	02.0080.0013
02.0006.0019	02.0033.0001	02.0052.0004	02.0087.0015
02.0006.0020	02.0033.0002	02.0052.0007	02.0080.0014
02.0007.0018	02.0033.0007	02.0052.0008	02.0090.0010
02.0010.0018	02.0033.0008	02.0052.0009	02.0092.0001
02.0011.0020	02.0033.0009	02.0052.0015	02.0092.0002
02.0011.0021	02.0033.0012	02.0052.0030	02.092.0003
02.0012.0001	02.0033.0013	02.0052.0031	02.0092.0004
02.0012.0002	02.0033.0014	02.0053.0017	02.0101.0006
02.0012.0003	02.0033.0016	02.0053.0018	02.0101.0019
02.0012.0004	02.0033.0017	02.0054.0013	02.0102.0017
02.0012.0005	02.0037.0005	02.0054.0016	02.0103.0002
	02.0037.0007	02.0054.0025	02.0103.0031
	02.0040.0008	02.0054.0026	02.0105.0005

02.0105.0006	02.0148.0053	02.0198.0001	02.0264.0002
02.0105.0007	02.0149.0001	02.0198.0002	02.0264.0005
02.0107.0003	02.0151.0001	02.0198.0006	02.0265.0016
020.0109.0009	02.0151.0002	02.0202.0002	02.0265.0019
02.0109.0010	02.0151.0003	02.0206.0001	02.0266.0006
02.0144.0004	02.0153.0008	02.0206.0006	02.0266.0010
02.0115.0009	02.0155.0009	02.0207.0001	02.0267.0002
02.0116.0010	02.0155.0012	02.0207.0003	02.0269.0003
02.0119.0011	02.0155.0013	02.0207.0008	02.0269.0011
02.0120.0018	02.0155.0014	02.0209.0016	02.0269.0015
02.0121.0015	02.0155.0015	02.0211.0001	02.0269.0016
02.0123.0016	02.0155.0016	02.0211.0010	02.0270.0004
02.0123.0017	02.0155.0017	02.0212.0001	02.0270.0007
02.0124.0004	02.0155.0018	02.0215.0022	02.0270.0018
02.0124.0005	02.0157.0003	02.0216.0005	02.0271.0003
02.0124.0007	02.0157.0004	02.0216.0008	02.0271.0009
02.0124.0008	02.0157.0006	02.0216.0012	02.0271.0011
02.0124.0009	02.0157.0008	02.0216.0013	02.0271.0012
02.0124.0010	02.0159.0001	02.0216.0014	02.0272.0009
02.0126.0015	02.0159.0003	02.0216.0015	02.0272.0010
02.0127.0010	02.0159.0005	02.0216.0018	02.0272.0012
02.0129.0002	02.0159.0006	02.0217.0001	02.0272.0016
02.0131.0003	02.0159.0007	02.0222.0001	02.0274.0007
02.0132.0001	02.0159.0008	02.0226.0011	02.0274.0008
02.0133.0007	02.0159.0009	02.0229.0001	02.0274.0014
02.0133.0018	02.0159.0011	02.0229.0005	02.0274.0015
02.0135.0013	02.0159.0012	02.0230.0002	02.0274.0017
02.135.0014	02.0159.0013	02.0230.0002	02.0274.0019
02.0135.0017	02.0159.0014	02.0230.0008	02.0274.0021
02.0135.0018	02.0159.0015	02.0232.0007	02.0274.0022
02.0136.0016	02.0160.0019	02.0232.0008	02.0276.0008
02.0137.0014	02.0161.0016	02.0236.0019	02.0277.0006
02.0137.0015	02.0162.0006	02.0239.0001	02.0280.0003
02.0138.0015	02.0164.0008	02.0239.0029	02.0280.0005
02.0140.0002	02.0164.0015	02.0239.0032	02.0280.0006
02.0141.0004	02.0166.0002	02.0239.0033	02.0280.0007
02.0141.0006	02.0166.0006	02.0239.0035	02.0280.0008
02.0141.0008	02.0175.0009	02.0240.0005	02.0280.0010
02.0141.0020	02.0180.0010	02.0258.0004	02.0280.0011
02.0142.0005	02.0188.0013	02.0258.0005	02.0280.0017
02.0142.0017	02.0189.0013	02.0258.0020	02.0280.0020
02.0146.0005	02.0193.0003	02.0258.0022	02.0280.0021
02.0148.0049	02.0193.0012	02.0259.0002	02.0280.0022
02.0148.0050	02.193.0016	02.0261.0002	02.0284.0011
02.0148.0051	02.0193.0019	02.0261.0023	02.0285.0001
02.0148.0052	02.0197.0006	02.0261.0028	02.0285.0002

02.0285.0004	02.0323.0009	02.0514.0025	03.0041.0004
02.0285.0006	02.0328.0025	02.0514.0034	03.0043.0013
02.0285.0018	02.0330.0002	02.0515.0005	03.0049.0007
02.0285.0020	02.0330.0005	02.0515.0006	03.0059.0073
02.0286.0001	02.0331.0009	02.0515.0030	03.0059.0085
02.0288.0001	02.0332.0006	02.0516.0020	03.0061.0025
02.0288.0002	02.0336.0011	02.0517.0010	03.0061.0026
02.0288.0016	02.0339.0013	02.0521.0001	03.0061.0027
02.0294.0012	02.0339.0022	02.0524.0001	03.0065.0013
02.0295.0006	02.0339.0025	02.0525.0001	03.0067.0031
02.0295.0012	02.0341.0003	02.0536.0001	03.0067.0032
02.0295.0013	02.0341.0004	02.0542.0002	03.0067.0033
02.0295.0019	02.0341.0011	02.0553.0002	03.0067.0058
02.0296.0020	02.0343.0019	02.0553.0003	03.0070.0001
02.0296.0024	02.0344.0002	02.0557.0009	03.0070.0009
02.0297.0010	02.0344.0016	02.0558.0002	03.0070.0010
02.0297.0040	02.0347.0008	02.0560.0002	03.0070.0013
02.0300.0009	02.0351.0013	02.0560.0005	03.0081.0002
02.0303.0058	02.0352.0018	02.0567.0010	03.0082.0007
02.0304.0010	02.0354.0002	02.0574.0002	03.0086.0014
02.0306.0003	02.0355.0001	02.0577.0001	03.0087.0043
02.0306.0010	02.0355.00005	02.0577.0014	03.0094.0002
02.0306.0017	02.0356.0001	02.0584.0034	03.0094.0022
02.0307.0003	02.0356.0002	02.0584.0035	03.0094.0023
02.0309.0022	02.0357.0010	02.0584.0036	03.0094.0024
02.0309.0065	02.0372.0009	02.0584.0037	03.0094.0025
02.0310.0049	02.0396.0003	02.0596.0023	03.0094.0026
02.0310.0050	02.0397.0005	02.0597.0001	03.0094.0027
02.0311.0018	02.0398.0003	02.0599.0025	03.0094.0028
02.0317.0002	02.0402.0007	02.0601.0002	03.0094.0029
02.0318.0001	02.0407.0004	02.0602.0006	03.0094.0030
02.0318.0002	02.0415.0016	02.0610.0001	03.0094.0031
02.0319.0001	02.0418.0023	02.0610.0002	03.0094.0032
02.0319.0002	02.0418.0024	02.0625.0003	03.0094.0033
02.0319.0003	02.0418.0030	02.0625.0004	03.0094.0034
02.0319.0004	02.0419.0007	03.0001.0018	03.0094.0035
02.0319.0005	02.0485.0024	03.0002.0029	03.0095.0011
02.0319.0010	02.0486.0031	03.0003.0031	03.0095.0033
02.0319.0011	02.0487.0006	03.0004.0004	03.0095.0034
02.0319.0012	02.0487.0008	03.0007.0018	03.0095.0044
02.0319.0014	02.0487.0013	03.0012.0005	03.0095.0045
02.0319.0016	02.0489.0013	03.0023.0019	03.0100.0013
02.0319.0017	02.0497.0003	03.0023.0020	03.0101.0016
02.0319.0018	02.0512.0008	03.0024.0003	03.0101.0019
02.0321.0007	02.0513.0009	03.0026.0009	03.0110.0008
02.0321.0008	02.0514.0002	03.0027.0005	03.0114.0007

03.0120.0004	04.0037.0006	04.0126.0008	04.0220.0009
03.0128.0053	04.0037.0009	04.0127.0001	04.0220.0012
03.0128.0065	04.0038.0011	04.0131.0001	04.0220.0014
03.0128.0074	04.0039.0029	04.0136.0001	04.0220.0017
03.0129.0001	04.0041.0010	04.0136.0002	04.0220.0018
03.0136.0008	04.0045.0018	04.0136.0004	04.0220.0019
03.0139.0003	04.0046.0025	04.0136.0055	04.0220.0020
03.0141.0007	04.0048.0030	04.0146.0031	04.0220.0022
03.0141.0009	04.0050.0023	04.0149.0004	04.0220.0024
03.0141.0024	04.0051.0009	04.0149.0006	04.0221.0005
03.0142.0004	04.0052.0010	04.0150.0018	04.0221.0008
03.0142.0006	04.0053.0015	04.0152.0010	04.0221.0010
03.0152.0015	04.0055.0012	04.0156.0002	04.0221.0013
03.0154.0002	04.0060.0006	04.0157.0004	04.0221.0014
03.0154.0003	04.0061.0001	04.0157.0011	04.0221.0015
03.0154.0004	04.0062.0003	04.0157.0019	04.0221.0016
03.0160.0011	04.0062.0014	04.0160.0005	04.0221.0017
03.0160.0019	04.00639.0012	04.0160.0012	04.0221.0019
03.0171.0164	04.0074.0011	04.0160.0022	04.0221.0020
04.0229.0026	04.0083.0004	04.0161.0023	04.0221.0022
04.0642.0008	04.0083.0005	04.0164.0008	04.0222.0002
04.0001.0002	04.0083.0018	04.0164.0034	04.0222.0003
04.0001.0007	04.0084.0012	04.0166.0010	04.0222.0006
04.0001.0008	04.0088.0020	04.0171.0020	04.0222.0007
04.0001.0020	04.0089.0005	04.0173.0001	04.0222.0008
04.0007.0013	04.0099.0010	04.0173.0011	04.0222.0010
04.0011.0008	04.0099.0044	04.0174.0003	04.0222.0011
04.0012.0001	04.0100.0012	04.0174.0006	04.0222.0012
04.0012.0008	04.0101.0012	04.0174.0015	04.0222.0014
04.0013.0001	04.0102.0001	04.0184.0001	04.0222.0015
04.0013.0012	04.0102.0020	04.0184.0002	04.0222.0016
04.0014.0003	04.0102.0041	04.0184.0007	04.0222.0018
04.0016.0004	04.0102.0042	04.0191.0019	04.0222.0020
04.0018.0005	04.0102.0043	04.0192.0005	04.0222.0021
04.0019.0015	04.0112.0005	04.0193.0008	04.0222.0022
04.0019.0016	04.0112.0007	04.0208.0025	04.0222.0023
04.0019.0017	04.0112.0008	04.0219.0002	04.0222.0025
04.0019.0018	04.0112.0009	04.0219.0004	04.0222.0027
04.0021.0001	04.0112.0010	04.0219.0009	04.0222.0028
04.0033.0024	04.0112.0011	04.0219.0011	04.0223.0003
04.0035.0004	04.0123.0001	04.0219.0015	04.0223.0007
04.0035.0007	04.0123.0003	04.0219.0016	04.0223.0008
04.0036.0003	04.0123.0005	04.0219.0017	04.0223.0010
04.0036.0005	04.0123.0006	04.0219.0018	04.0223.0011
04.0037.0004	04.0125.0008	04.0220.0003	04.0223.0013
04.0037.0005	04.0125.0009	04.0220.0005	04.0223.0014

04.0223.0015	04.0227.0001	04.0229.0002	04.0269.0006
04.0223.0016	04.0227.0006	04.0229.0004	04.0269.0028
04.0223.0021	04.0227.0007	04.0229.0006	04.0269.0031
04.0223.0024	04.0227.0008	04.0229.0007	04.0269.0034
04.0223.0025	04.0227.0010	04.0229.0009	04.0274.0003
04.0223.0027	04.0227.0012	04.0229.0015	04.0274.0004
04.0223.0031	04.0227.0013	04.0229.0016	04.0274.0005
04.0223.0032	04.0227.0014	04.0229.0017	04.0274.0017
04.0223.0033	04.0227.0016	04.0229.0020	04.0274.0018
04.0223.0034	04.0227.0017	04.0229.0024	04.0274.0019
04.0224.0001	04.0227.0018	04.0229.0029	04.0275.0031
04.0224.0003	04.0227.0019	04.0235.0010	04.0279.0015
04.0224.0004	04.0227.0020	04.0235.0015	04.0280.0006
04.0224.0005	04.0227.0022	04.0236.0007	04.0280.0019
04.0224.0007	04.0227.0024	04.0236.0008	04.0281.0011
04.0224.0008	04.0227.0026	04.0236.0009	04.0282.0002
04.0224.002	04.0227.0032	04.0236.0010	04.0282.0003
04.0224.0022	04.0227.0034	04.0236.0011	04.0282.0004
04.0224.0024	04.0227.0036	04.0236.0012	04.0282.0005
04.0224.0026	04.0227.0037	04.0236.0014	04.0282.0006
04.0224.0027	04.0227.0042	04.0236.0015	04.0282.0007
04.0224.0029	04.0227.0045	04.0236.0016	04.0282.0008
04.0224.0030	04.0227.0047	04.0240.0002	04.0282.0009
04.0224.0031	04.0228.0001	04.0240.0003	04.0299.0006
04.0224.0032	04.0228.0003	04.0240.0004	04.0301.0009
04.0224.0034	04.0228.0008	04.0240.0010	04.0302.0018
04.0224.0035	04.0228.0009	04.0240.0015	04.0404.0004
04.0224.0037	04.0228.0010	04.0240.0016	04.0405.0032
04.0224.0038	04.0228.0012	04.0240.0018	04.0406.0006
04.0224.0039	04.0228.0013	04.0240.0019	04.0407.0006
04.0224.0040	04.0228.0014	04.0240.0023	04.0409.0008
04.0224.0041	04.0228.0015	04.0251.0023	04.0409.0011
04.0224.0043	04.0228.0021	04.0252.0012	04.0410.0016
04.0224.0044	04.0228.0025	04.0253.0002	04.0411.0014
04.0225.0001	04.0228.0027	04.0253.0003	04.0412.0027
04.0225.0003	04.0228.0029	04.0253.0008	04.0414.0006
04.0225.0016	04.0228.0030	04.0253.0009	04.0414.0014
04.0226.0001	04.0228.0031	04.0253.0011	04.0415.0014
04.0226.0002	04.0228.0037	04.0253.0012	04.0416.0017
04.0226.0003	04.0228.0041	04.0261.0021	04.0416.0030
04.0226.0009	04.0228.0044	04.0264.0017	04.0416.0034
04.0226.0010	04.0228.0045	04.0264.0033	04.0419.0002
04.0226.0011	04.0228.0046	04.0268.0005	04.0420.0022
04.0226.0015	04.0228.0048	04.0268.0026	04.0427.0013
04.0226.0016	04.0228.0049	04.0269.0004	04.0428.0013
04.0226.0017	04.0228.0052	04.0269.0005	04.0434.0013

04.0442.0016	04.0497.0022	04.0549.0003	04.0608.0013
04.0448.0021	04.0497.0023	04.0550.0005	04.0608.0016
04.0449.0018	04.0497.0024	04.0556.0007	04.0608.0019
04.0449.0019	04.0497.0025	04.0556.0008	04.0609.0001
04.0453.0017	04.0497.0026	04.0562.0001	04.0609.0003
04.0453.0022	04.0497.0027	04.0565.0006	04.0609.0004
04.0453.0023	04.0497.0028	04.0565.0023	04.0609.0006
04.0463.0004	04.0497.0029	04.0569.0009	04.0609.0008
04.0467.0001	04.0497.0030	04.0571.0020	04.0609.0012
04.0467.0006	04.0498.0030	04.0571.0021	04.0609.0012
04.0467.0007	04.0501.0023	04.0575.0006	04.0609.0014
04.0467.0009	04.0501.0024	04.0576.0008	04.0609.0015
04.0469.0019	04.0502.0006	04.0577.0003	04.0609.0017
04.0474.0027	04.0502.0008	04.0577.0008	04.0610.0002
04.0483.0012	04.0502.0009	04.0577.0013	04.0610.0003
04.0483.0016	04.0502.0010	04.0578.0005	04.0610.0005
04.0483.0017	04.0502.0011	04.0578.0030	04.0610.0006
04.0483.0018	04.0502.0012	04.0580.0006	04.0610.0016
04.0483.0019	04.0502.0013	04.0581.0022	04.0611.0009
04.0483.0020	04.0502.0014	04.0584.0008	04.0611.0009
04.0484.0015	04.0502.0019	04.0584.0030	04.0611.0010
04.0484.0017	04.0504.0004	04.0585.0003	04.0611.0010
04.0484.0019	04.0505.0007	04.0586.0013	04.0611.0011
04.0484.0026	04.0505.0008	04.0587.0003	04.0611.0011
04.0484.0027	04.0506.0004	04.0587.0005	04.0611.0012
04.0484.0028	04.0511.0027	04.0588.0003	04.0611.0012
04.0486.0018	04.0514.0003	04.0588.0021	04.0611.0021
04.0486.0020	04.0516.0015	04.0606.0001	04.0611.0021
04.0486.0023	04.0516.0016	04.0606.0003	04.0611.0022
04.0486.0024	04.0518.0021	04.0606.0006	04.0611.0022
04.0492.0015	04.0521.0020	04.0606.0009	04.0612.0009
04.0492.0016	04.0522.0004	04.0606.0010	04.0612.0010
04.0492.0018	04.0522.0019	04.0606.0012	04.0612.0013
04.0492.0019	04.0522.0028	04.0607.0001	04.0612.0016
04.0492.0020	04.0522.0029	04.0607.0003	04.0612.0016
04.0492.0021	04.0524.0011	04.0607.0006	04.0612.0020
04.0492.0022	04.0527.0006	04.0607.0008	04.0612.0020
04.0492.0023	04.0527.0007	04.0607.0010	04.0612.0021
04.0492.0024	04.0528.0005	04.0607.0015	04.0612.0023
04.0494.0013	04.0528.0006	04.0607.0016	04.0613.0003
04.0495.0019	04.0538.0001	04.0608.0001	04.0613.0004
04.0496.0017	04.0538.0002	04.0608.0003	04.0613.0013
04.0497.0017	04.0539.0003	04.0608.0004	04.0613.0014
04.0497.0019	04.0540.0003	04.0608.0007	04.0613.0016
04.0497.0020	04.0542.0001	04.0608.0008	04.0614.0001
04.0497.0021	04.0546.0001	04.0608.0011	04.0614.0002

04.0614.0006	04.0618.0009	04.0633.0020	04.0640.0008
04.0614.0011	04.0618.0018	04.0634.0007	04.0640.0010
04.0614.0013	04.0618.0019	04.0634.0014	04.0640.0012
04.0614.0014	04.0618.0021	04.0634.0015	04.0640.0013
04.0614.0016	04.0618.0022	04.0634.0016	04.0641.0001
04.0614.0018	04.0618.0023	04.0634.0020	04.0641.0002
04.0615.0001	04.0618.0025	04.0634.0021	04.0641.0003
04.0615.0003	04.0618.0026	04.0635.0002	04.0641.0004
04.0615.0004	04.0618.0030	04.0635.0007	04.0641.0005
04.0615.0007	04.0619.0001	04.0635.0009	04.0641.0006
04.0615.0008	04.0619.0002	04.0635.0010	04.0641.0007
04.0615.0009	04.0619.0005	04.0635.0013	04.0641.0008
04.0615.0010	04.0619.0008	04.0635.0017	04.0641.0009
04.0615.0013	04.0619.0009	04.0635.0018	04.0642.0001
04.0615.0014	04.0619.0013	04.0635.0022	04.0642.0002
04.0615.0016	04.0619.0016	04.0636.0001	04.0642.0003
04.0615.0018	04.0619.0017	04.0636.0002	04.0642.0011
04.0615.0020	04.0619.0020	04.0636.0004	04.0642.0012
04.0615.0021	04.0619.0026	04.0636.0005	04.0065.0029
04.0615.0027	04.0619.0031	04.0636.0010	05.0002.0015
04.0616.0001	04.0619.0033	04.0636.0011	05.0006.0010
04.0616.0002	04.0619.0035	04.0637.0014	05.0006.0019
04.0616.0008	04.0620.0003	04.0637.0014	05.0007.0011
04.0616.0009	04.0620.0008	04.0637.0021	05.0007.0013
04.0616.0011	04.0620.0011	04.0637.0021	05.0009.0004
04.0616.0014	04.0620.0012	04.0638.0001	05.0010.0022
04.0616.0017	04.0620.0014	04.0638.0001	05.0012.0001
04.0616.0018	04.0620.0016	04.0638.0004	05.0013.0002
04.0616.0019	04.0620.0017	04.0638.0004	05.0016.0009
04.0617.0002	04.0620.0022	04.0638.0007	05.0016.0011
04.0617.0006	04.0620.0023	04.0638.0007	05.0020.0010
04.0617.0007	04.0620.0025	04.0638.0014	05.0022.0009
04.0617.0008	04.0620.0026	04.0638.0015	05.0023.0001
04.0617.0009	04.0620.0028	04.0638.0017	05.0023.0003
04.0617.0010	04.0632.0002	04.0638.0019	05.0027.0007
04.0617.0011	04.0632.0003	04.0639.0001	05.0030.0001
04.0617.0012	04.0632.0004	04.0639.0002	05.0042.0011
04.0617.0015	04.0632.0007	04.0639.0004	05.0044.0014
04.0617.0018	04.0632.0014	04.0639.0005	05.0045.0009
04.0617.0019	04.0632.0014	04.0639.0011	05.0046.0006
04.0617.0020	04.0632.0022	04.0639.0013	05.0055.0004
04.0617.0025	04.0633.0001	04.0639.0014	05.0062.0007
04.0618.0004	04.0633.0002	04.0639.0015	05.0064.0005
04.0618.0005	04.0633.0008	04.0640.0001	05.0064.0030
04.0618.0007	04.0633.0011	04.0640.0003	05.0065.0078
04.0618.0008	04.0633.0017	04.0640.0007	05.0065.0080

05.0065.0110	05.0231.0017	06.0024.0003	07.0119.0010
05.0075.0009	05.0232.0002	06.0024.0006	07.0123.0002
05.0078.0041	05.0232.0014	06.0025.0003	07.0123.0034
05.0078.0069	05.0233.0001	06.0029.0007	07.0123.0040
05.0086.0037	05.0233.0039	06.0032.0010	07.0123.0048
05.0095.0022	05.0234.0011	06.0033.0008	07.0123.0090
05.0096.0018	05.0234.0024	06.0036.0004	07.0123.0106
05.0103.0006	05.0234.0036	06.0037.0011	07.0123.0115
05.0131.0010	05.0241.0016	06.0038.0002	07.0126.0006
05.0135.0032	05.0246.0003	06.0038.0008	07.0126.0031
05.0135.0087	05.0264.0014	06.0039.0001	07.01317.0021
05.0135.0103	05.0270.0001	06.0041.0002	07.0133.0012
05.0135.0226	05.0273.0200	06.0042.0001	07.0136.0019
05.0138.0049	05.0287.0005	06.0043.0003	07.0136.0023
05.0140.0014	05.0300.0006	06.0050.0007	07.0136.0025
05.0142.0018	05.0305.0023	06.0051.0011	07.0137.0013
05.0151.0022	05.0318.0007	06.0055.0025	07.0137.0026
05.0165.0023	05.0324.0007	07.0005.0021	07.0138.0022
05.0168.0014	05.0325.0017	07.0008.0001	07.0141.0012
05.0168.0015	05.0326.0018	07.0008.0002	07.0143.0016
05.0172.0001	05.0329.0005	07.0008.0004	07.0144.0004
05.0172.0002	05.0331.0005	07.0008.0009	07.0145.0029
05.0177.0011	05.0333.0015	07.0009.0014	07.0145.0048
05.0177.0024	05.0333.0016	07.0012.0001	07.0150.0003
05.0186.0006	05.0334.0001	07.0016.0001	07.0183.0008
05.0187.0005	05.0334.0002	07.0018.0002	07.0189.0016
05.0188.0007	05.0334.0003	07.0021.0007	07.0200.0015
05.0189.0064	05.0334.0004	07.0021.0013	07.0208.0023
05.0190.0010	05.0334.0005	07.0022.0020	07.0238.0015
05.0190.0014	05.0335.0001	07.0023.0023	07.0238.0016
05.0191.0019	05.0335.0014	07.0027.0019	07.0239.0205
05.0195.0011	05.0335.0015	07.0027.0020	07.0245.0003
05.0197.0018	06.0024.0004	07.0031.0011	07.0262.0001
05.0208.0008	06.0003.0002	07.0031.0017	07.0274.0001
05.0213.0024	06.0011.0005	07.0039.0011	07.0278.0003
05.0215.0004	06.0013.0013	07.0040.0011	07.0281.0017
05.0217.0022	06.0015.0003	07.0047.0003	07.0290.0022
05.0218.0013	06.0015.0006	07.0051.0002	07.0291.0030
05.0218.0014	06.0016.0004	07.0051.0006	07.0293.0025
05.0220.0015	06.0018.0001	07.0056.0010	07.0294.0022
05.0222.0002	06.0018.0006	07.0068.0009	07.0295.0014
05.0225.0019	06.0018.0008	07.0070.0013	07.0295.0021
05.0225.0020	06.0019.0006	07.0087.0011	07.0296.0004
05.0226.0027	06.0023.0002	07.0107.0011	07.0296.0047
05.0228.0003	06.0024.0001	07.0108.0022	07.0297.0009
05.0228.0004	06.0024.0002	07.0118.0008	07.0298.0015

07.0299.0010	07.0393.0017	09.0134.0011	11.0014.0023
07.0303.0001	07.0400.0021	09.0138.0024	11.0014.0024
07.0310.0012	07.0400.0021	09.0141.0001	11.0015.0023
07.0316.0058	07.0417.0002	09.0141.0026	11.0015.0024
07.0317.0001	07.0417.0004	09.0141.0027	11.0016.0013
07.0317.0023	07.0434.0009	09.0142.0002	11.0022.0021
07.0317.0029	07.0434.0010	09.0147.0011	11.0025.0003
07.0318.0017	07.0434.0021	09.0149.0009	11.0036.0020
07.0318.0029	07.0436.0008	09.0149.0013	11.0038.0011
07.0318.0030	07.0438.0006	09.0150.0025	11.0038.0019
07.0318.0037	07.0441.0017	09.0158.0026	11.0039.0004
07.0319.003	07.0443.0002	09.0159.0001	11.0042.0005
07.0320.0005	07.0443.0018	09.0159.0012	11.0042.0008
07.0320.0014	07.0445.0007	09.0159.0026	11.0049.0021
07.0320.0020	07.0457.0016	09.0162.0005	11.0049.0022
07.0320.0025	08.0002.0010	09.0162.0008	11.0051.0034
07.0320.0041	08.0004.0009	09.0163.0001	11.0052.0001
07.0320.0042	08.0004.0011	09.0166.0005	11.0066.0002
07.0320.0043	08.0005.0001	09.0166.0006	11.0067.0004
07.0320.0044	08.0006.0022	09.0167.0008	11.0082.0021
07.0320.0045	08.0008.0015	09.0170.0005	11.0093.0002
07.0320.0046	08.0008.0023	09.0170.0010	11.0094.0019
07.0320.0047	08.0013.0004	09.071.0001	11.0100.0007
07.0343.0001	08.0013.0007	09.0171.0003	11.0100.0011
07.0359.0003	08.0018.0013	09.0177.0013	11.0101.0014
07.0359.0025	08.0021.0023	09.0179.0024	11.102.0001
07.0360.0005	09.0008.0031	09.0184.0013	11.0102.0007
07.0369.0043	09.0018.0001	09.0210.0004	11.0106.0026
07.0369.0048	09.0026.0008	09.0212.0021	11.0108.0019
07.0369.0058	09.0026.0007	10.0002.0005	11.0110.0015
07.0369.0064	09.0047.0017	10.0003.0004	11.0110.0041
07.0369.0131	09.0066.0002	10.0003.0005	11.0110.0042
07.0369.0133	09.0067.0002	10.0003.0006	11.0110.0044
07.0369.0135	09.0067.0004	10.0003.0007	11.0111.0001
07.0369.0138	09.0072.0016	10.0004.0006	11.0112.0001
07.0369.0139	09.0081.0018	10.0005.0003	11.0121.0019
07.0369.0140	09.0082.0001	10.0005.0019	11.0122.0021
07.0369.0145	09.0099.0028	10.0008.0015	11.0136.0019
07.0369.0146	09.0103.0011	11.0001.0001	11.0143.0009
07.0369.0151	09.0106.0026	11.0012.0020	11.0146.0002
07.0369.0154	09.0107.0004	11.0012.0021	11.0148.0010
07.0369.0157	09.0119.0013	11.0013.0009	11.0151.0003
07.0369.0170	09.0123.0004	11.0013.0021	11.0155.0014
07.0378.0003	09.0126.0012	11.0013.0022	11.0165.0012
07.0389.0015	09.0132.0001	11.0013.0027	11.0167.0010
07.0391.0011	09.0134.0006	11.0014.0022	11.0214.0006

11.0218.0019	13.0080.0028	13.0214.0027	13.0290.0012
11.0226.0012	13.0080.0031	13.0214.0038	13.0290.0013
11.0238.0003	13.0094.0001	13.0214.0059	13.0304.0027
11.0242.0001	13.0100.0009	13.0223.0014	13.0304.0036
12.0002.0002	13.0108.0008	13.0225.0001	13.0305.0019
12.0002.0003	13.0116.0029	13.0227.0005	13.0306.0027
12.0002.0004	13.0117.0018	13.0227.0007	13.0306.0033
12.0002.0014	13.0117.0037	13.0231.0038	13.0307.0014
12.0004.0009	13.0134.0029	13.0235.0004	13.0308.0023
13.0001.0001	13.0135.0023	13.0237.0001	13.0308.0027
13.0001.0002	13.0135.0030	13.0245.0007	13.0308.0037
13.0001.0038	13.0136.0003	13.0246.0001	13.0311.0006
13.0001.0039	13.0137.0009	13.0249.0003	13.0311.0016
13.0001.0040	13.0141.0006	13.0249.0017	13.0314.0009
13.0001.0053	13.0141.0007	13.0249.0028	13.0327.0014
13.0001.0060	13.0141.0012	13.0249.0030	13.0328.0024
13.0007.0001	13.0141.0015	13.0252.0010	13.0331.0001
13.0011.0031	13.0141.0013	13.0254.0002	13.0331.0018
13.0011.0040	13.0152.0015	13.0254.0003	13.0332.0016
13.0011.0041	13.0155.0010	13.0254.0030	13.0332.0017
13.0012.0004	13.0164.0004	13.0256.0016	13.0337.0011
13.0012.0025	13.0165.0004	13.0256.0020	13.0338.0013
13.0013.0025	13.0165.0013	13.0257.0014	13.0343.0033
13.0013.0028	13.0165.0016	13.0265.0005	13.0346.0019
13.0014.0023	13.0169.0019	13.0270.0008	13.0360.0025
13.0020.0005	13.0174.0005	13.0270.0017	13.0364.0006
13.0033.0008	13.0174.0013	13.0273.0023	13.0367.0002
13.0043.0011	13.0174.0014	13.0270.0025	13.0367.0004
13.0048.0008	13.0174.0015	13.0275.0015	13.0367.0005
13.0048.0009	13.0183.0019	13.0275.0016	13.0368.0007
13.0049.0020	13.0185.0001	13.0275.0018	13.0369.0025
13.0049.0059	13.0185.0002	13.0276.0017	13.0372.0026
13.0051.0001	13.0186.0002	13.0276.0018	13.0374.0012
13.0052.0005	13.0186.0008	13.0279.0003	13.0374.0015
13.0064.0027	13.0187.0019	13.0295.0018	13.0375.0019
13.0067.0002	13.0188.0063	13.0295.0022	13.0376.0008
13.0067.0015	13.0188.0064	13.0295.0025	13.0376.0012
13.0072.0003	13.0190.0048	13.0295.0029	13.0377.0017
13.0075.0003	13.0190.0051	13.0298.0002	13.0378.0015
13.0075.0017	13.0194.0009	13.0299.0013	13.0380.0003
13.0076.0009	13.0196.0004	13.0299.0017	13.0382.0009
13.0077.0001	13.0197.0001	13.0299.0018	13.0384.0003
13.0077.0002	13.0200.0016	13.0300.0027	13.0348.0005
13.0077.0008	13.0201.0013	13.0281.0009	13.0385.0002
13.0077.0009	13.0201.0021	13.0289.0006	13.0385.0006
13.0078.0027	13.0212.0034	13.0289.0008	13.0388.0002

13.0388.0016	13.0470.0009	14.0118.0012	15.0091.0012
13.0389.0008	13.0477.0002	14.0120.0018	15.0094.0004
13.0389.0012	13.0479.0008	14.0123.0014	15.0096.0012
13.0391.0007	13.0484.0003	14.0123.0023	15.0099.0011
13.0394.0005	13.0488.0006	14.0124.0014	15.0130.0010
13.0394.0009	13.0489.0019	14.0124.0028	15.0137.0037
13.0397.0009	13.0500.0017	14.0129.0012	15.0137.0046
13.0399.0001	13.0500.0020	14.0130.0002	15.0140.0001
13.0399.0004	13.0502.0016	14.0130.0004	15.0150.0034
13.0399.0005	13.0506.0013	14.0130.0005	15.0150.0052
13.0400.0005	13.0509.0015	14.0130.0006	15.0150.0053
13.0409.0015	13.0514.0026	14.0130.0007	15.0160.0035
13.0412.0005	13.0515.0007	14.0130.0015	15.0160.0064
13.0413.0001	13.0516.0011	14.0138.0008	15.0160.0527
13.0414.0005	13.0516.0014	14.0138.0009	15.0160.0639
13.0418.0001	13.0517.0006	14.0142.0010	15.0160.0691
13.0419.0011	13.0517.0007	14.0143.0002	15.0164.0012
13.0420.0015	13.0517.0018	14.0144.0007	15.0180.0009
13.0422.0025	13.0520.0007	14.0151.0001	15.0180.0011
13.0426.0011	13.0520.0019	15.0001.0002	15.0190.0036
13.0426.0026	13.0521.0013	15.0001.0003	15.0191.0012
13.0427.0028	13.0521.0027	15.0001.0004	15.0194.0013
13.0430.0002	13.0522.0012	15.0001.0023	15.0195.0003
13.0439.0012	13.0523.0001	15.0001.0025	15.0195.0014
13.0440.0004	13.0524.0012	15.0001.0027	15.0195.0016
13.0442.0003	13.0527.0004	15.0001.0058	15.0196.0011
13.0442.0020	13.0527.0008	15.0001.0059	15.0196.0017
13.0443.0010	13.0527.0010	15.0004.0001	15.0197.0003
13.0445.0001	14.0125.0018	15.0004.0018	15.0197.0017
13.0445.0016	14.0006.0002	15.0006.0028	15.0202.0091
13.0445.0026	14.0026.0004	15.0009.0013	15.0202.0115
13.0446.0006	14.0028.0007	15.0016.0001	15.0211.0008
13.0446.0007	14.0032.0005	15.0020.0017	15.0218.0023
13.0446.0010	14.0042.0001	15.0021.0012	15.0226.0025
13.0477.0001	14.0043.0004	15.0024.0039	15.0235.0007
13.0455.0008	14.0043.0007	15.0030.0007	15.0236.0001
13.0459.0013	14.0049.0005	15.0032.0040	15.0237.0025
13.0459.0014	14.0082.0005	15.0032.0041	15.0241.0004
13.0460.0016	14.0082.0006	15.0032.0047	15.0246.0010
13.0460.0030	14.0085.0001	15.0037.0003	15.0272.0032
13.0461.0002	14.0099.0001	15.0037.0003	15.0277.0007
13.0463.0005	14.0116.0017	15.0037.0019	15.0290.0018
13.0463.0013	14.0116.0023	15.0050.0019	15.0290.0037
13.0465.0003	14.0116.0025	15.0059.0010	15.0292.0027
13.0466.0016	14.0116.0026	15.0059.0015	15.0292.0030
13.0469.0046	14.0118.0002	15.0089.0024	15.0302.0014

15.0308.0038	15.0370.0004
15.0308.0051	15.0371.0003
15.0310.0020	15.0371.0027
15.0310.0044	15.0371.0029
15.0311.0036	15.0371.0031
15.0315.0015	15.0371.0033
15.0315.0030	15.0374.0015
15.0317.0042	15.0375.0003
15.0317.0053	15.0377.0001
15.0319.0031	15.0377.0029
15.0319.0032	15.0380.0023
15.0319.0033	15.0384.0008
15.0319.0034	15.0384.0009
15.0319.0049	15.0391.0009
15.0319.0050	15.0391.0010
15.0323.0031	15.0392.0001
15.0324.0028	15.0392.0005
15.0327.0002	15.0396.0004
15.0327.0019	15.0485.0018
15.0327.0024	15.0494.0004
15.0327.0025	
15.0328.0003	
15.0328.0018	
15.0328.0039	
15.0329.0018	
15.0333.0008	
15.0333.0071	
15.0334.0054	
15.0336.0047	
15.0338.0016	
15.0339.0013	
15.0347.0025	
15.0348.0005	
15.0349.0002	
15.0358.0001	
15.0358.0017	
15.0361.0003	
15.0361.0011	
15.0363.0007	
15.0364.0009	
15.0365.0035	
15.0368.0008	
15.0368.0010	
15.0368.0012	
15.0369.0023	
15.0369.0039	

Vigilância Sanitária

30/08/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 519/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 350750601-861-000429-1-9 Data de Validade: 30/04/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1275/19 Data de Protocolo:16/08/2019 CEVS: 350750601-931-000086-2-1 Data de Validade: Razão Social: DANIEL HABERMANN CNPJ/CPF: 17395181875 Endereço: Rua MAGNOLIA, 280 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL HABERMANN CPF: 17395181875 Resp. Técnico: SILVIA REGINA RODRIGUES CPF: 13430549825 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:003103-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1268/19 Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 350750601-869-000046-1-8 Data de Validade: Razão Social: CAROLINA PELIZON DA SILVA VIEIRA CNPJ/CPF: 10373475799 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 496 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA PELIZON DA SILVA VIEIRA CPF: 10373475799

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187/19 Data de Protocolo: 05/08/2019 CEVS: 350750601-

863-000767-1-6 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: MORETO & LOURENÇÃO CLINICA ODONTOLIGICA LTDA CNPJ/CPF:14.544.122/0001-53 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 33 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 Resp. Técnico: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51338 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA FERREIRA LIMA BARBOSA CPF: 21995632864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.276 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GASPARINI FIORAVANTE CPF:28721171807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77.399 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187.1/19 Data de Protocolo: 05/08/2019 CEVS: 350750601-863-001134-1-7 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: MORETO & LOURENÇÃO CLINICA ODONTOLIGICA LTDA CNPJ/CPF:14.544.122/0001-53 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 33 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 Resp. Técnico: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 CBO: CRO No. Inscr.:51338 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA FERREIRA IMA BARBOSA CPF: 21995632864 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:84.276 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GASPARINI FIORAVANTE CPF: 28721171807 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:77.399 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1342/19 Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 350750601-472-000547-1-2 Data de Validade: Razão Social:RAFAEL HENRIQUE FERREIRA 37643496897 CNPJ/CPF: 28.762.930/0001-00 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1551 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610285 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CPF: 37643496897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272/19 Data de Protocolo:

16/08/2019 CEVS: 350750601-851-000621-1-1 Data de Validade: 16/08/2020 Razão

Social: COLÉGIO MAGDA MATER LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.201.881/0001-58 Endereço:

RUA JOSÉ BARBOZA DE BARROS, 650 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP:

18610-307 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIARA SILENE DOS SANTOS RICARDI CPF:13094933831

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188/19 Data de Protocolo: 05/08/2019 CEVS: 350750601-863-001111-1-2 CEVS: 350750601-863-001112-1-0 Data de Validade: 20/08/2020 Razão Social: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CNPJ/CPF: 02699226874 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 Resp. Técnico: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 CBO: CRO No. Inscr.:59055 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e ESTABELECIMENTO.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321/19 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 350750601-863-000127-1-8 Data de Validade: Razão Social:ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CNPJ/CPF: 05648070870 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 69 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp.LEGAL: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 05648070870 Resp. Técnico: ROSANA PIRES DE CAMPOS BELLOTTO CPF: 05648070870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28527 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF:14121737873 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48166 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1334/19 Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS:

350750601-477-000040-1-4 Data de Validade: Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 48.331.847/0001-85 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF:SP Resp. LEGAL: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 58840478868 Resp. Técnico: ROBERTA BIONDO PERES CPF: 16288364827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.178 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/19 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 350750601-960-000307-2-4 Data de Validade: Razão Social:IVANO GODOI DA SILVA CNPJ/CPF: 31053794878 Endereço: RUA: CORONEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 9-A CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-430 UF: SP Resp.

LEGAL: IVANO GODOI DA SILVA CPF: 31053794878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1313/19 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 350750601-960-000450-1-2 Data de Validade: 27/08/2020 Razão Social: IVANO GODOI DA SILVA CNPJ/CPF: 20.436.316/0001-38 Endereço: Praça CORONEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 11 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-430 UF: SP Resp. LEGAL: IVANO GODOI DA SILVA CPF: 31053794878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1328/19 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 27/08/2020 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF:46.377.800/0055-10 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 2150 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SILVA ARAUJO CPF: 4163612866 CBO: Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:94586 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1312/19 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 350750601-863-000361-1-0 Data de Validade: 26/08/2020 Razão Social: MICHELE BONFITTO CNPJ/CPF: 91497523834 Endereço: Rua CAMPOS SALLES,502 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE BONFITTO CPF: 91497523834 Resp. Técnico: MICHELE BONFITTO CPF: 91497523834 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.379 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1329/19 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 350750601-863-001067-1-2 Data de Validade: 26/08/2020 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 184 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180

UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SILVA ARAUJO CPF: 14163612866 CBO: Conselho Prof.: CRM No Inscr.:94586 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/19 Data de Protocolo:

21/08/2019 CEVS: 350750601-865-000326-1-1 Data de Validade: 27/08/2020 Razão

Social: VIVIANE MARTINS CNPJ/CPF: 19149183800 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2261 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE MARTINS CPF: 19149183800 Resp. Técnico: VIVIANE MARTINS CPF: 149183800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:39697-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1333/19 Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS: 350750601-360-000030-1-8 Data de Validade: 27/08/2020 Razão Social: PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS CNPJ/CPF: 08.051.111/0005-62 Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM 229, S/N ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18600-970 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIZ FAVERO CPF: 01654649848 Resp. Técnico: ANDRÉ MAURO VOLPE CPF: 13944033809 CBO: 213405 Conselho Prof.:CREA No. Inscr.:0685014808 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Auto de Infração - AIF Nº 498

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - AIP Nº 1677

Considerando o disposto no(s): itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.2.1,

4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7 e 4.2.8 do anexo I e itens 5.1, 5.2 do anexo II ambos da RDC 275/2002 c/c artigo 96 da Portaria CVS 05/2013 c/c artigo 110 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 4º da Lei Municipal 211 de 09/10/1998.

Processo : 32528 / 2019

Auto de Infração - AIF Nº 497

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - AIP Nº 1679

Considerando o disposto no (s): incisos I c/c XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98 c/c §1º do artigo 12, 13 e anexo I , grupo I - Subgrupo A - agrupamento 01 - Industria de alimentos todos estabelecidos na Portaria Estadual CVS 01/2009 (ultima alteração) c/c artigo 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 32529/2019

Auto de Infração - AIF Nº 496

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento - Nº 1057

Termo de Liberação do Estabelecimento - TRM - 211-A

001951

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 122 inciso XI, XII e XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 31293 / 2019

Auto de Infração - AIF Nº 581

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - Nº 1683

Considerando o disposto no(s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 ,; c/c art. 122 inciso III, XIX, XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c art. 5º; c/c art. 6º da lei Municipal 4310 de 12/09/2002.

Processo: 33533 / 2019

Razão Social: Souza & Ferreira Botucatu LTDA

CNPJ: 30.551.107/0001-99

Endereço: Rua Luis Castelle, 39 - CEP- 18601-800

Auto de Infração: AIF nº 531

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: AIP Nº 1470

Considerando o disposto no(s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 110, art. 122 inciso XI e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/9,; c/c Resolução Estadual SS 142 de 04/05/93; c/c Portaria CVS 05 de 09/04/2013; c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98

Processo : 23043 / 2019

Razão Social: João Pedro Garcia de Souza

CNPJ: 32.065.157/0001-91

Endereço: Rua Santos Dumont, 158 - CEP- 18602-200

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 211-A Nº 848

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Processo :24640 / 2019

Auto de Infração - AIF Nº 579

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - Nº 1760

Considerando o disposto no(s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 ; art. 122 inciso III, XIX, XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c art. 94; art. 98 da lei Municipal 4904 de 11/04/2008.

Processo: 27293/2019

Auto de Infração - AIF Nº 604

Auto de Imposição de Penalidade Advertência

Considerando o disposto no(s): Art 196 da Constituição Federal do Brasil de 1998; c/c art 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 33789

Razão Social: Estela Maria Godoi Ozai

CNPJ: 357878638-10

Nome fantasia- Casa de repouso Harmonia

Endereço: Rua Prof. Benedito Pires de Almeida, 40- CEP-18609-671

Auto de Infração- AIF 514

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1322- Interdição Total

Considerando o disposto no(s): art 196 da Constituição Federal do Brasil de 1998; c/c art 122 incisos I, II, XIX, XX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/ 1998; c/c Portaria CVS 01 de 02/01/ 2018 capitulo III, art. 5º Resolução RDC 283 de 26/09/2005; 4.5.1.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de Agosto de 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.193 de 19 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor HENRIQUE CHAMBERLAIN, da Coordenadoria de Educação Básica para a Seção de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 39.194 de 19 de agosto de 2019 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora MARCIA MARIA DE ALMEIDA, passe a assinar MARCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA.

PORTARIA Nº 39.195 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA CLARA PEREIRA DELGADO, para o desempenho do cargo efetivo de ARQUITETO.

PORTARIA Nº 39.196 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO, para o desempenho do cargo efetivo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.197 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MICHELLE DA SILVA CANNI, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.198 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CAMILA FRANCO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.199 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEITON CESAR DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.200 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a GABRIELE DOMINGUES SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.201 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SONIA MARIA FUMES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.202 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE CARDOSO BARBOSA JUNIOR, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.203 de 19 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SILVANA APARECIDA BATISTA GOUVEIA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.204 de 19 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.205 de 20 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 39.206 de 20 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, para responder no período de 19/08/19 a 02/09/19, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 39.207 de 20 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora BEATRIZ NUNES TEIXEIRA, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 39.208 de 20 de agosto de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora PATRICIA FABIANA HERZOGENRATH DE BRITO MAZIERO passe a assinar PATRICIA FABIANA HERZOGENRATH DE BRITO.

PORTARIA Nº 39.209 de 20 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA APARECIDA DE BIASI BARREIRO DALAQUA, do Canil Municipal para a Central de Ambulâncias.

PORTARIA Nº 39.210 de 20 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA MAIA, da Divisão de Vigilância Sanitária para a Central de Ambulâncias.

PORTARIA Nº 39.211 de 21 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSE AREAIS DA SILVA, do órgão de lotação para o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 39.212 de 22 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora AMANDA CRISTINA SALGADO BUENO DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 39.213 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5900-5	Janaina Alves	35380/2019	15/04/2019

PORTARIA Nº 39.214 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5940-4	Thais Caroline Batista	35381/2019	24/05/2019

PORTARIA Nº 39.215 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5961-7	Bruno Silveira de Melo	38927/2019	31/07/2019

PORTARIA Nº 39.216 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate as Endemias, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5959-5	Taina Paola de Oliveira Viana	38929/2019	18/07/2019

PORTARIA Nº 39.217 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5955-2	Josue Fogaça de Moraes	38932/2019	12/07/2019

PORTARIA Nº 39.218 de 23 de agosto de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5929-3	Eliana Yumi Seo Toyonaga3	8933/2019	03/07/2019

PORTARIA Nº 39.219 de 26 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora GEOVANE RIBEIRO DA SILVA NAVES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/12/19 a 07/02/20.

PORTARIA Nº 39.220 de 28 de agosto de 2019 - ENQUADRAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL, da referência de vencimento CE-9 I "A" para CS-1 I "A".

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CESAR NETO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

08º lugar ELIS MAGALHÃES

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COHAB IV

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar DEBORA CRISTINA DOMINGUES

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA – RIO BONITO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar GESSILEIDE VIANA PINHEIRO TERRA

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

05º lugar LUIS ANTONIO DE SOUZA

06º lugar PAULA GRAZIELA BELAVENUTE

07º lugar TATIELY MURBACH

08º lugar GISIANE CRISTINA VIEIRA

09º lugar HUMBERTO CARDOSO

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

28º lugar MARIA CLAUDIA GONZALEZ

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

08º lugar WILSON BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR

09º lugar JOSE ALBERTO NETO

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - LISTA ESPECIAL (P.C.D.)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar ELIANE LEME CORREA DOS SANTOS

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

35º lugar NILSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

10º lugar GISELA NATALIA DE ALMEIDA

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar FERNANDO HENRIQUE CASALI

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.09.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

19º lugar THAIS MONTEIRO PINTO

Botucatu, 28 de agosto de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão nº 07/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressão a laser monocromática, cópias, scanner, com disponibilização de 3 (três) equipamentos novos e sem uso, instalação, configuração de seus respectivos softwares e drivers em todos os computadores da CONTRATANTE, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme configurações, exigências e quantitativos descritos nos Anexos de I do Edital, que é parte integrante do presente contrato.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2019 com término em 18 de setembro de 2020. Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a exibição de nota fiscal, o valor de R\$ 712,89 (setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), mantendo-se o mesmo preço da última prorrogação. Para as cópias excedentes a CONTRATADA manterá o mesmo preço correspondente por cópia, cujo valor unitário é de R\$ 0,057 (cinquenta e sete milésimos de real).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha nº. 12

Data de assinatura: 23/08/2019.

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 26/08/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H40

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0051/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Dorothi Adelinda Jose Bronzato” a Avenida “01” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 60/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Angelina Martinez de Oliveira, ocorrido em 25 de agosto de 2019, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTO:

Nº. 818/2019- **Autoria: JAMILA**

Secretária Municipal de Assistência Social – solicitando informar se consta do planejamento da secretaria a implantação de programas e atividades voltados à população idosa do município, envolvendo dança, artesanato, recreação, entre outras.

Nº. 819/2019- **Autoria: JAMILA**

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando viabilizar um projeto voltado para idosos, onde possam aprender a andar de bicicleta, a exemplo do que vem sendo realizado no município de Sorocaba.

Nº. 820/2019- **Autoria: CARREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando limpar a Rua Pedro Abílio, na altura do cruzamento com a Rua Jaime Ferreira Lima, visto que a vegetação está tomando conta da rua, bem como dar continuidade da calçada num trecho de 50 metros.

Nº. 821/2019- **Autoria: CULA**

Gerente da Loja do Confiança Supermercados - solicitando realizar a pintura de solo que discipline as mãos de direção na rua de acesso aos dois pisos de estacionamentos e também das vagas de estacionamento externas do estabelecimento.

Nº. 822/2019- **Autoria: IZAIAS COLINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - solicitando diversas informações a respeito da emissão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos comerciais, locais de eventos e restaurantes/lanchonetes.

Nº. 823/2019- **Autoria: CARLOS TRIGO**

Presidente da Câmara - solicitando nos informar qual o planejamento da Casa para a efetivação de investimentos para proporcionar maiores condições de acessibilidade na programação veiculada pela TV Câmara, de maneira especial no tocante ao recurso de audiodescrição para permitir um melhor entendimento aos deficientes visuais.

Nº. 824/2019- **Autoria: CARLOS TRIGO**

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada

das árvores cujos galhos estão baixos e atingindo os ônibus do transporte coletivo, nos trajetos realizados no bairro da Demétria.

Nº. 825/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar como estão os procedimentos para instalação de banheiros públicos na Praça “Aparecida Ribeiro Barbosa”, no Jardim Itamaraty, bem como providenciar a construção de quiosques na referida praça.

Nº. 826/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Dr. Vital Brasil, nas proximidades do número 600, visando garantir a segurança de todos que circulam por referida área.

Nº. 827/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CARREIRA, IZAIAS COLINO e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar se as reuniões da Comissão para conduzir os trabalhos sobre a implantação do novo calendário escolar, em diálogo com a Diretoria Regional de Ensino, já foram iniciadas e quais serão as outras medidas adotadas pela Prefeitura para tratar sobre o tema.

828/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, IZAIAS COLINO, ZÉ FERNANDES e JAMILA

Presidente da Câmara Municipal - solicitando agendar uma Audiência Pública com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados ao Calendário Escolar para o ano de 2020 na cidade de Botucatu.

Nº. 829/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando adotar medidas para reformar o prédio da Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE) contemplando o fechamento de paredes e sistema de canalização de águas internas.

Nº. 830/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Senador José Serra e Deputado Federal Vanderlei Macris – solicitando enviares esforços para contemplar Botucatu com recursos financeiros destinados à construção de uma praça dotada de academia ao ar livre, quadra esportiva e parque infantil, na área localizada entre as Ruas Augusto Ferreira, Pedro Delmanto Sobrinho e José Klefens, no Jardim Cristina, assim como a construção de galerias e reforma no calçamento.

Nº. 831/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Superintendente Regional da SABESP - solicitando designar uma equipe capacitada com o objetivo de detectar e sanar o mau cheiro exalado pelo bueiro localizado na Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, cruzamento desta via com a Rua Curuzu, no Centro.

Nº. 832/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a construção de calçamento em trecho da Rua José Clementino Bravin, no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias (Comerciários II).

Nº. 833/2019- Autoria: CULA e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a substituição das lâmpadas de LED de 70 Watts, por outras com 100 Watts de potência, nos postes de iluminação localizados Rua Argeu Maurício de Oliveira, no trecho compreendido entre as Ruas Rafael Laurindo e Lourenço Castanho, no Jardim Paraíso.

Nº. 834/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Eduardo Bolsonaro - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar visando recursos para implantação de terminais de ônibus urbanos no município de Botucatu.

Nº. 835/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guilherme Derrite - solicitando esforços em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar a fim de complementar recursos destinados à construção de banheiros públicos e quiosques na Praça “Aparecida Ribeiro Barbosa”, localizada no Jardim Itamaraty.

Nº. 836/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre as ações referentes a causa animal.

Nº. 837/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda - solicitando viabilizar parceria junto a empresa responsável pela construção da filial da Havan em Botucatu de forma a encaminhar e contribuir com a seleção de pessoal para o preenchimento de vagas nos trabalhos de construção de tal unidade na cidade, beneficiando munícipes da área da construção civil que estão desempregados.

Nº. 838/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informações sobre o emprego de mão de obra de padeiros e ajudantes de padeiro na Cozinha Piloto de Botucatu.

Nº. 839/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informações referentes à prestação de serviços na área da educação, por Organizações Sociais conveniadas com a Prefeitura Municipal.

Nº. 840/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar mão única de direção na Rua Augusto dos Reis, localizada no Bairro Alto, ou permitir estacionamento em apenas em um dos lados da via; efetuar a sinalização da guia e do solo nas esquinas, implantando placas de proibido estacionar, especificamente no trecho entre as ruas Júlio

Prestes e Dr. Major Moura Campos; indicar a distância para estacionamento de veículos nas esquinas, principalmente na Rua Dr. Major Moura Campos, proporcionando maior segurança aos motoristas que fazem a conversão para a Rua Augusto dos Reis.

Nº. 841/2019- Autoria: Todos os Vereadores

Prefeito Municipal - solicitando criar no Portal da Transparência da Prefeitura uma plataforma para divulgação de todos os critérios necessários para a realização de eventos no município, para que todos os empresários possam divulgá-los, bem como que os munícipes possam ter conhecimento dos eventos realizados no município.

Nº. 842/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um semáforo no cruzamento da Rua Rodrigues César com a Rua Floriano Simões, na região da Vila dos Lavradores.

Nº. 843/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando realizar estudos visando a implantação de uma linha de ônibus circular que realize o itinerário dos bairros Jardim Cambuí e Jardim Itamaraty até o campus da Unesp, no Distrito de Rubião Júnior, principalmente no horário das 7 horas da manhã.

Nº. 844/2019- Autoria: ABELARDO

Empresa Autoparque do Brasil - solicitando informações sobre a emissão de notas fiscais e pagamento de multas.

Nº. 845/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando estudos para elaboração de um projeto de lei que permita alterar a distância de estacionamento próximo às esquinas, que atualmente é de 5 metros, de modo a possibilitar maior visibilidade aos motoristas.

Nº. 846/2019- Autoria: CULA e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus localizado em frente ao número 247 na Rua Guido de Souza, no Jardim Ouro Verde.

MOÇÃO:

Nº. 125/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para Domingos Chavari Neto, por receber o 11º Título de Sócio Benemérito nº1588 da Associação Atlético Ferroviária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em destacado clube.

Nº. 126/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Artista Plástica botucatuense Maria Cecília Raphael (Cissa Raphael), pela apresentação de suas obras em diversas Exposições e na mídia.

Nº. 127/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para todos os membros do Rotary Club de Botucatu-Norte em razão da comemoração dos 50 anos de fundação do mesmo e em face dos relevantes serviços prestados em prol da população botucatuense.

Nº. 128/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CARREIRA

Moção de Congratulações para o Padre Emérito Ludovico Antônio Lara Camargo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade da Paróquia Sagrada Família, ao longo dos 15 anos de trabalho, sempre levando alegria, fidelidade e testemunho de fé, esperança e caridade a população botucatuense.

Nº. 129/2019 - Autoria: Todos os Vereadores

Moção de Congratulações pelo evento em comemoração às atividades do Dia do Soldado nas dependências do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, extensiva a todos os Soldados Ativos e Veteranos presentes no evento, parabenizando pelos esforços recentes do comando do batalhão no sentido de aproximar cada vez mais a sociedade da Polícia Militar, bem como de reconhecer e valorizar com homenagens os esforços dos atuais integrantes do policiamento local, além de engrandecer o trabalho dos veteranos que se dedicaram por tantos anos ao policiamento local.

Nº. 130/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações à Empresa Embraer, na pessoa do seu Diretor-Presidente Francisco Gomes Neto e do Diretor do Parque Industrial da Embraer de Botucatu Alexandre Solis, pela comemoração de 50 anos de trajetória desta importante empresa.

Nº. 131/2019 - Autoria: PAULO RENATO e SARGENTO LAUDO

Moção de Repúdio à aprovação do Projeto de Lei nº 7.596/2017, conhecido como "PL do Abuso de Autoridade", que tem sido contestado por entidades de classe de todo o país.

Nº. 132/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO, CULA e PAULO RENATO

Moção de Congratulações à Polícia Civil de Botucatu e a Guarda Civil Municipal na pessoa do Delegado Seccional, Dr. Antônio Soares da Costa Neto, e do Secretário Municipal de Segurança, Marcelo Emílio de Oliveira, extensivo a todos os profissionais de referidas instituições, pelo excelente trabalho realizado que culminou na prisão dos autores do assassinato do Policial Militar veterano, José Paulo de Almeida, de 61 anos, ocorrido no dia 27 de julho.

Nº. 133/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para a Empresa Moldmix - Indústria Comércio Ltda. na pessoa da Proprietária Solange Guimarães de Barros, extensivo a todos os familiares, colaboradores e fornecedores pela comemoração de 56

anos de fundação, gerando empregos e contribuindo com o desenvolvimento de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Zé Fernandes, Jamila e Izaias Colino.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2019 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

VISTAS a pedido da Vereadora Rose Ielo

PROJETO DE LEI Nº. 047/2019 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que denomina de “Prof. Naul Antonio Buchignani” a Unidade Socioeducativa, localizada no Parque Imperial.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 048/2019 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamento médico hospitalar

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 27 de agosto de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



CONVITE

PEDIDO DE AUTORIA DA VEREADORA:
ALESSANDRA LUCCHESI

REUNIÃO PÚBLICA

**MEDIDAS EFETIVAS E
POLÍTICAS PÚBLICAS**

para a prevenção do
suicídio em Botucatu

10 de setembro
terça-feira

18_{h30}

Praça Comendador Emilio Peduti, 112

TRANSMISSÃO: TV CÂMARA

61.3 rede aberta de televisão
08 NET



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO